



# PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO

## CRÉDITOS ADICIONAIS

### CRONOGRAMA

Leitura em Sessão no Senado Federal ..... 14/07/2014  
Distribuição de Avulsos ..... até 02/08/2014  
Apresentação de Emendas na Comissão \* ..... de 03/08/2014 a 10/08/2014  
Publicação das Emendas ..... até 15/08/2014  
Relatório do Relator ..... até 19/08/2014  
Discussão e Votação do Relatório e das Emendas ..... de 20/08/2014 a 30/08/2014  
Encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do CN ..... até 30/08/2014

(\*) **Parágrafo 2º, Art. 166 da Constituição Federal**

- **Distribuição de avulsos nos setores de Avulsos da Câmara dos Deputados e Senado Federal**

PLN Nº	MSG CN MSG ORIGEM	ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CRED	RELATOR
006/2014	187/2014	Secretaria de Portos - <b>Secretaria de Portos</b>	<b>CSup</b>	
R\$ 333.250.000,00				
007/2014	188/2014	<b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT</b> - Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	CEsp	
R\$ 58.537.082,00				
008/2014	189/2014	<b>JUSTIÇA FEDERAL - JF</b> - Justiça Federal de Primeiro Grau - Tribunal Regional Federal da 3a. Região  <b>JUSTIÇA ELEITORAL - JE</b> - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	CEsp	
R\$ 18.557.902,00				



**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## QUADRO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI/2014

PLN	ORIGEM MSG CN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO	TIPO DE MATÉRIA	RELATOR (Designado na CMO - *ad hoc CMO - **Plenário CN)	VALOR DO PL VALOR DA LEI	ENTRADA CMO	APRESENTAÇÃO DE EMENDAS (* Prazo Alterado)	Nº EMENDAS	Entrega Relatório CMO	VOTAÇÃO CMO	SAÍDA CMO	PARECER CN Nº	VOTAÇÃO CN	SITUAÇÃO FINAL	Nº DA LEI	DATA DO D.O.U.
001/2014	035/2014	Recursos sob Superv. do Fundo de Financ. ao Estudante do Ensino Superior/FIEES/OOC	CSup	MILTON MONTI CD PR/SP	4.900.000.000,00	11/mar	16/mar a 23/mar	2	27/mar	2/abr	8/abr	16				
002/2014	040/2014	MCidades/Administração Direta	CSup	WALDENOR PEREIRA CD PT/BA	113.800.000,00	12/mar	17/mar a 24/mar	34	8/abr	20/mai	21/mai	26				
003/2014	080/2014	PLDO para 2015	LDO	VITAL DO RÊGO SF PMDB/PB	-	22/abr	18/mai a 27/mai									
004/2014	102/2014	TRE-RJ/JE; Administração Direta/MME; Empresa de Planejamento e Logística/MT	CEsp	CLÁUDIO PUTY CD PT/PA	50.959.686,00	14/mai	19/mai a 26/mai	1	2/jul							
005/2014	138/2014	Alteração da LDO para 2014	AltLDO	CLÁUDIO PUTY CD PT/PA	-	3/jun	8/jun a 15/jun	3								
<b>006/2014</b>	<b>187/2014</b>	<b>Administração Direta/Secretaria de Portos</b>	<b>CSup</b>	<b>BETO FARO CD PT/PA</b>	<b>333.250.000,00</b>	<b>14/jul</b>	<b>3/ago a 10/ago</b>									
007/2014	188/2014	Administração Direta e DNIT/MT	<b>CEsp</b>	MILTON MONTI CD PR/SP	58.537.082,00	14/jul	3/ago a 10/ago									
008/2014	189/2014	Diversos/JF, JE e JT; MPU/MPU.	CEsp	ASSIS CARVALHO CD PT/PI	18.557.902,00	14/jul	3/ago a 10/ago									
009/2014	190/2014	Diversas/JF, JE, JT e MPU	CSup	JOÃO MAIA CD PR/RN	41.455.831,00	14/jul	3/ago a 10/ago									



## Deputados Titulares na Comissão



Dep ALEXANDRE SANTOS (PMDB/RJ)



Dep ALEXANDRE TOLEDO (PSB/AL)



Dep BETINHO ROSADO (PP/RN)



Dep BETO FARO (PT/PA)



Dep HENRIQUE OLIVEIRA (SD/AM)



Dep IVAN VALENTE (PSOL/SP)



Dep JAIME MARTINS (PSD/MG)



Dep JOÃO LEÃO (PP/BA)



Dep CLEBER VERDE (PRB/MA)



Dep DANIEL ALMEIDA (PCdoB/BA)



Dep DEVANIR RIBEIRO (PT/SP)



Dep EDUARDO SCIARRA (PSD/PR)



Dep LUCIANO CASTRO (PR/RR)



Dep LUCIO VIEIRA LIMA (PMDB/BA)



Dep LUIZ ALBERTO (PT/BA)



Dep LUIZ FERNANDO MACHADO (PSDB/SP)



Dep FELIPE MAIA (DEM/RN)



Dep GASTÃO VIEIRA (PMDB/MA)



Dep GERALDO RESENDE (PMDB/MS)



Dep GIVALDO CARIMBÃO (PROS/AL)



Dep MARCOS ROGÉRIO (PDT/RO)



Dep MILTON MONTI (PR/SP)



Dep NILSON LEITÃO (PSDB/MT)



Dep PAULO WAGNER (PV/RN)



Dep PEDRO UCZAI (PT/SC)



Dep PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM/TO)



Dep RODRIGO DE CASTRO (PSDB/MG)



Dep SANDRA ROSADO (PSB/RN)

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00 (trezentos e trinta e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Mensagem nº 187

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 9 de julho de 2014.

Brasília, 21 de Maio de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor da Secretaria de Portos, no valor de R\$ 333.250.000,00 (trezentos e trinta e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais).
2. O crédito ora proposto, segundo informações do referido órgão, permitirá o aporte de recursos em favor das Companhias Docas dos Estados de São Paulo, do Rio Grande do Norte, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, a título de participação da União no capital das aludidas empresas, diante da necessidade premente de reforçar dotações dos seus respectivos programas de trabalho, de forma a assegurar a realização de despesas imprescindíveis de capital no corrente exercício.
3. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 - LDO-2014, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que suplementam despesas primárias discricionárias à conta de receita de origem financeira, as quais serão realizadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.
5. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo a esta Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 39, § 6º, da LDO-2014, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos Ordinários, utilizado, parcialmente, neste crédito.
6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior*

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 39, § 6º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013	17.264.507.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	379.084.193
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	5.100.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	6.993.443.537
Abertos	98.138.600
Em tramitação	6.562.054.937
Valor deste crédito	333.250.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	995.865.462
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>3.796.113.808</b>

(A) Portaria SUCON/STN nº 147, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2014.

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos  
 UNIDADE: 68101 - Secretaria de Portos

ANEXO									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>333.250.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
28 846	0909 009V	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo</b>							<b>108.500.000</b>
28 846	0909009V 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo							108.500.000
			F	5	2	90	0	300	108.500.000
28 846	0909 09JC	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte</b>							<b>43.200.000</b>
28 846	090909JC 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte							43.200.000
			F	5	2	90	0	300	43.200.000
28 846	0909 09JD	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro</b>							<b>174.600.000</b>
28 846	090909JD 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro							174.600.000
			F	5	2	90	0	300	174.600.000
28 846	0909 0A87	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo</b>							<b>6.950.000</b>
28 846	09090A87 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo							6.950.000
			F	5	2	90	0	300	6.950.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>333.250.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>333.250.000</b>